



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 85/2018

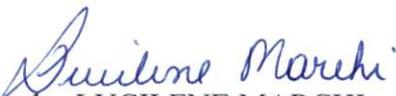
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Inspetor de Alunos.

PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº 85, de 06 de setembro de 2018, prevê a autorização para que o Poder Executivo contrate temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Inspetor de Alunos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, que inicia a partir da assinatura do contrato administrativo e término em 21 de dezembro de 2018

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro